

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

## **EDITAL**

## Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 16 de fevereiro de 2024, para recrutamento de agentes eleitorais que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias ou secções de voto na Eleição para a Assembleia da República.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição disponível no site institucional (<a href="www.cm-porto.pt">www.cm-porto.pt</a>), e entregue através dos seguintes canais:

- Via correio eletrónico para dmacm.eleicoes@cm-porto.pt;
- Presencialmente no Gabinete do Munícipe, com prévio agendamento através da Linha Porto. 220100220, disponível de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 19h00;
- Nas Juntas de Freguesia.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n. º 22/99, de 21 de abril. tendo direito a uma gratificação, nos termos da referida Lei, no montante de 51.93 €, isenta de tributação.

Porto, 17 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

Rui Moreira